

J. PINTO PEIXOTO ▪ F. R. DIAS AGUDO ▪ J. TIAGO DE OLIVEIRA ▪ J. CAMPOS FERREIRA
MARGARITA RAMALHO ▪ A. RIBEIRO GOMES ▪ ARMANDO POLICARPO ▪ F. DUARTE SANTOS
J. GOMES FERREIRA ▪ L. A. MENDES VICTOR ▪ MANUEL LARANJEIRA ▪ M. GOMES GUERREIRO
J. CÂNDIDO DE OLIVEIRA ▪ ROBALO CORDEIRO ▪ J. CELESTINO DA COSTA ▪ A. CASTRO CALDAS
BARAHONA FERNANDES ▪ ARANTES E OLIVEIRA ▪ A. F. CARVALHO QUINTELA ▪ A. BARBOSA
DE ABREU ▪ GOUVÊA PORTELA ▪ L. BRAGA CAMPOS ▪ J. J. DELGADO DOMINGOS ▪ A. F.
OLIVEIRA FALCÃO ▪ DOMINGOS MOURA ▪ H. CAMPOS NETO ▪ A. LARCHER BRINCA ▪ J. F.
QUINTINO ROGADO ▪ M. AMARAL FORTES ▪ M. BAPTISTA BRAZ ▪ M. PEREIRA COUTINHO
FERNANDO ESTÁCIO ▪ P. O. PEREIRA SANTOS ▪ A. A. MONTEIRO ALVES ▪ BRITALDO RODRI-
GUES ▪ L. AIRES DE BARROS ▪ MATOS ALVES ▪ M. PORTUGAL FERREIRA ▪ ANTÓNIO RIBEIRO
FRANCISCO GONÇALVES ▪ TELLES ANTUNES ▪ LUÍS ARCHER ▪ J. MONTEZUMA DE CARVALHO
J. FIRMINO MESQUITA ▪ ABÍLIO FERNANDES ▪ J. MALATO-BELIZ ▪ ARSÉNIO PATO DE
CARVALHO ▪ A. XAVIER DA CUNHA ▪ ALLEN DEBUS ▪ J. SIMÕES REDINHA ▪ SEBASTIÃO
J. FORMOSINHO ▪ A. M. A. ROCHA GONSALVES ▪ L. ALMEIDA ALVES ▪ OLIVEIRA CABRAL
FRAÚSTO DA SILVA ▪ JOSÉ V. PINA MARTINS ▪ AMÉRICO COSTA RAMALHO ▪ FERNANDO
REBELO ▪ C. ALBERTO MEDEIROS ▪ ILÍDIO DO AMARAL ▪ MANUEL GARRIDO ARAÚJO
MANUEL VIEGAS GUERREIRO ▪ A. SIMÕES LOPES ▪ A. SOUSA FRANCO ▪ ONÉSIMO T. ALMEIDA
JUSTINO MENDES DE ALMEIDA ▪ FRANCISCO GAMA CAEIRO ▪ RÓMULO DE CARVALHO

HISTÓRIA E DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA EM PORTUGAL NO SÉC. XX

III VOLUME



PUBLICAÇÕES DO II CENTENÁRIO DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA
LISBOA • 1992

9. GOUGH, I. (1979) *The Political Economy of the Welfare State*, MacMillan, Londres.
10. GOUGH, I. (1987) «Welfare state» in *The New Palgrave: a Dictionary of Economics*, vol. 4, MacMillan Press, Londres.
11. LOPES, A. S. (1983) «Regionalização e desenvolvimento» in *O Papel da Universidade no Processo de Regionalização e de Desenvolvimento Regional*, Univ. do Algarve, Faro.
12. LOPES, A. S. (1984) «Desenvolvimento regional» in *POLIS, Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*, pp. 196-202, Lisboa.
13. LOPES, A. S. (1987) *Desenvolvimento Regional: Problemática, Teoria, Modelos*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.
14. MASSÉ, P. (1964) «L'aménagement du territoire, projection géographique de la société de l'avenir» in *Revue d'Économie Politique* (número especial), pp. 1-29, Paris.
15. MATEUS, A. M. (1983) «Bem-Estar» in *POLIS, Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*, pp. 551-556, Lisboa.
16. MISHRA, R. (1984) *The Welfare State in Crisis*, Wheatsheaf Books, Brighton.
17. PERRIN, J. C. (1974) *Le Développement Régional*, P. U. F., Paris.
18. RIDDEL, R. (1981) *Ecodevelopment*, Gower, Hampshire.
19. RIMLINGER, G. V. (1971) *Welfare Policy and Industrialization in Europe, America and Russia*, Willey, New York.
20. SAMUELSON, P. A. (1948) *Foundations of Welfare Economics*, Harvard.

O PENSAMENTO FINANCEIRO EM PORTUGAL NO SÉCULO XX

ANTÓNIO DE SOUSA FRANCO *

Summary

The author deals with three important stages in Portuguese thought on Public Finance, while emphasising that this is an area of thought which is always importante (mainly due to demand from practical reality, where the questions of Public Finance have always been the object of great preoccupation and argument), that scientific opinion is situated in the confluence between Economy and Law; also that in this field the Portuguese academic world is relatively reduced in dimension; and, finally, that scientific opinion cannot be understood unless accompanied by a reference to the evolution of Portuguese financial reality.

The first period corresponds to a phase in which the main concrete problems are the traditional problems of the last century — the budget deficit and the state debt. The authors who deal with them adopt a scientific perspective which is predominantly neo-classical. This is combined with a multidisciplinary methodology and strongly marked by institutional, juridical and institutional trends, as well as by two principal aims of the research, which is not directed at a reduced academic world but at two different publics, the academic public and the ordinary public, both concerned about these problems. The great authors who mark this period are Marnoco e Sousa, Oliveira Salazar — who was later to become, for many years, the Minister for Finance and author of a long experience of financial orthodoxy which covered the period from the 30's to the 70's — both eminent lecturers at the University of Coimbra; and Armindo Monteiro, the founder of this area at the University of Lisbon.

The 20's are marked by the works of these authors, the 30's and 40's being the object of a poorer political, ideological and publishing production, inspired by the bringing about of financial stability and the clearance of the debt as a result of the coming to power of Dr. Salazar.

* Presidente do Tribunal de Contas, Professor Catedrático das Faculdades de Direito de Lisboa e da Universidade Católica Portuguesa.

From the 50's onwards a new generation of financiers appears. They introduce keynesian thought into Portugal (not forgetting that the first experts in keynesian thought came from the previous period, as in the case of Armindo Monteiro). The keynesian paradigm begins to affirm itself at the universities during the 40's and becomes dominant in the 50's and 60's.

Finally, from the mid-seventies onwards and in the 80's, a division between academic opinion dominated by keynesian thought and academic opinion dominated by neo-liberal trends was witnessed. Both maintaining an intimate link with the evolution of practical questions — as the domain of public finance among us has never been an ivory tower —, allowing for a greater variety and diversity in scientific production, a greater intergration — sometimes, however, in terms of a mere acceptance — within the predominant trends in foreign scientific circles and the reduction in the weight of the historical and institutional trend substituted by economic analysis.

1. Algumas precisões iniciais **

No panorama do pensamento científico português, nestes anos de novecentos que vão findando, não poderia ser esquecida a área das finanças públicas (pois só desta, e não de acepções mais latas de «finanças», se entende aqui tratar). É que ela constitui um aspecto decisivo das nossas ciências sociais, como se irá lembrar, à luz de critérios de relevância estritamente científica e — o que se tem por não menos importante — pelo reflexo social da elaboração científica, nomeadamente como ciência aplicada. Por outro lado, com as restrições que hoje existem à afirmação da ciência portuguesa, como tal pela origem e portuguesa pela expressão/comunicação do mundo¹, ela apresenta um balanço de valor que talvez sobreleve o de muitas outras áreas científicas.

Proponho o seguinte roteiro: primeiro se tentará explorar as regiões do tempo que, com alguma autonomização relativa, contínua ou descontínua, podem caracterizar-se; depois se apontarão os aspectos gerais mais marcantes do século XX neste domínio do saber.

E mais proponho o seguinte mapa da jornada.

Primeiro, debruçar-nos-emos sobre o período *pré-keynesiano*, que apresenta significativos traços de continuidade relativamente ao período do século passado. Continuidade quanto aos paradigmas (na perspectiva de Kuhn, ao menos simplificada); continuidade relativa à estruturação, sem rupturas, dos programas e projectos de trabalho da exígua *comu-*

** O texto teve de ser concluído longe das fontes de consulta.

nidade científica que se ocupa das finanças públicas (se esta expressão tem sentido regionalizado e reportado a um país com a nossa dimensão científica); continuidade ainda (embora aqui, se tivéssemos a pretensão de fazer história dos factos financeiros e não história do pensamento científico-financeiro, a cesura houvesse de operar-se com referência à mutação interna salazarista e não à mutação externa keynesiana) na interacção entre o pensamento financeiro² e os factos e instituições das finanças públicas.

O *segundo período* será demarcado pela ocorrência — melhor: pela sua «recepção» em Portugal — da «revolução» (ruptura) keynesiana, certamente o momento mais alto de viragem científica do pensamento económico global no século XX. Também, sem dúvida, no campo das finanças públicas.

Este período vem até aos nossos dias. Nele distinguiremos, porém, duas fases. A primeira, até aos anos sessenta, corresponde ao keynesianismo histórico: mesmo que muitos dos seus protagonistas estejam vivos e cientificamente activos, é possível tentar um relance crítico com alguma objectividade, apesar de tão de perto, e com algum sentido de completude; acresce que os problemas que marcaram essa fase são distintos (os problemas concretos: não digo os paradigmas científicos, que esses perduram até ao presente) dos dos anos mais recentes.

Os anos setenta e oitenta marcaram uma nova fase. Aprecia-la, no fragor da batalha que vai ocorrendo, releva já mais da ciência que se faz do que do seu balanço, ou até do mero jornalismo antes que da história: os protagonistas estão vivos, os projectos científicos incompletos, as características fundamentais talvez se revelem mais no futuro do que no presente ...

Daí a cautela com que se abordará esta fase (ou parte de fase, sabe Deus ...), a omissão de nomes pessoais, a vaguidade procurada quando se julgou imperiosa. Aceitam-se as críticas à opção; mas pensa-se que elas sempre serão menores que o peso assumido por uma eventual omissão daquilo que, por estar acontecendo, talvez seja o mais importante, embora o mais difícil de relatar, reflectir e apreciar criticamente.

2. O pensamento pré-keynesiano: do princípio do século aos anos quarenta

a) Raízes: o legado oitocentista

O pensamento financeiro no princípio do século afigura-se-me marcado, essencialmente desde os meados dos anos sessenta do séc. XIX, por alguns caracteres:

— uma referência teórica constante, mas algo vaga, aos quadros da escola clássica, sobretudo na versão das finanças de consumo de Jean-Baptiste Le Say (que é, aliás, o autor mais citado e mais seguido);

— o predomínio das perspectivas e métodos jurídico-administrativas das finanças públicas sobre as abordagens político-económicas, embora os melhores cientistas tendam para uma visão multidisciplinar, mais do que interdisciplinar, a qual vai afirmar-se no pensamento financeiro português novecentista, constituindo uma sua constante (o domínio das finanças públicas, decerto pela importância que nele conservam os quadros conceituais de referência institucional e pela natureza «política» da economia pública, é aquele onde mais marcantes se conservam as perspectivas pluridisciplinares e em que mais abundam os investigadores de formação jurídica entre todas as disciplinas económicas);

— um certo descritivismo e a relativa indiferenciação (ou, pelo menos, a íntima ligação) entre uma abordagem teórica, rara e pouco original, uma perspectiva de finanças aplicadas, mais criativa e virada para o efeito útil da pesquisa, e a intervenção prática (doutrinária, ideológica ou política), não raro também, assumida pelos mesmos protagonistas, aliás escassos e raros;

— a combinação, como correntes dominantes, em complemento de análises neoclássicas explícitas ou mais vezes, implícitas, de um institucionalismo fortemente «descritivista» e de conclusões de autores indutivistas do pensamento alemão (economia nacional, escola histórica, estatismo de raiz hegeliana): sobretudo F. List, Dietzel, Wagner e Stein (a que deve acrescentar-se, no séc. XX, Le Play);

— um enquadramento filosófico geral, epistemológico e metodológico que, independentemente das influências específicas mencionadas, se integra no *Zeitgeist* dominante em Portugal na passagem do século — a escola positivista³.

Importa ainda sublinhar que no princípio do século XX não está activa uma geração interveniente, com forte sentido de progresso, rigor histórico-teórico e visão institucional (mesmo se isolada dos grandes avanços que a ciência económica então fazia, em Inglaterra, na Itália, na Austria-Hungria, na Suíça e na França), qual a que marcou o último quartel do século passado. Esta recolheu a herança de duas ou três gerações anteriores com rico e criativo pensamento económico aplicado e crítico, e a sua lição não foi completamente transviada. Foi a primeira geração pós-clássica, onde pontificavam Oliveira Marreca (1805-1889), Oliveira Martins (1845-1894), Rodrigues de Freitas (1840-1896); mesmo, numa segunda linha, de incharacterístico eclectismo e disperso pensamento, Carlos Morato Roma (1797-1871); na sua discutível coerência, José Frederico Laranjo (1846-1910), cuja produção no nosso século nada tem a ver com o domínio financeiro, nem sequer com a área económica); e, quase só com intuítos intervenientes, Augusto Fuschini (1843-1911)⁴, Luciano Cordeiro e tantos outros.

b) O pensamento financeiro no primeiro quartel do século

Este período confirma as características gerais apontadas, quer na vertente universitária da pesquisa financeira, sobretudo orientada para o ensino (primeiro na Faculdade de Direito de Coimbra, depois nas Escolas Jurídicas de Coimbra e de Lisboa, depois, ao longo do século, nas Escolas Superiores de Economia), quer na vertente política, alimentada pelo lugar ao menos fenomenicamente primordial que se atribuía à «questão financeira» no plano dos problemas da política nacional.

A investigação universitária preocupa-se sobretudo com a exposição sistemática, institucional e pluridisciplinar dos principais problemas financeiros; da dimensão do meio cultural português resultava uma escassa irradiação exterior das monografias e dos seus critérios dominantes, e decorria que quase só para actos académicos se elaboravam estudos temáticos de investigação. Daí que, em regra, sejam *Tratados*, *Lições*, ou simples «sebentas» o repositório da mais importante investigação académica (excepção confirmante é o caso do Doutor Armindo Monteiro). A separação progressiva, no ensino e na investigação, do Direito Fiscal, pela sua evidente homogeneidade científica, centrada no tratamento da obrigação fiscal, e pela crescente importância prática nos «Estados fiscais» (Schumpeter) do nosso século, vai permitir autonomizar a produção científica própria das Finanças Públicas.

No plano prático, a fixação — por vezes obsessiva — da problemática política nos problemas de gestão financeira evita uma abordagem mais aprofundada de todas as questões que se afastem dos dois temas-chave: o equilíbrio orçamental (questão do défice centrada na habitual querela entre os defensores da redução das despesas e os do aumento das receitas, facilmente naufragados nas dificuldades de execução e concepção de uma qualquer «reforma fiscal») e a dívida pública (também abordada com o acento tónico na problemática da gestão: redução, conversão, articulação com a emissão de moeda...). Raros são os que relacionam finanças com actividade económica — embora seja de sempre, desde meados de oitocentos até aos «anos trinta» de Salazar, a contraposição entre os defensores das «finanças sãs» e da sua prioridade e os que apontam linhas prioritárias de política de fomento (proteccionista ou livre-cambista; agrarista ou comercialista), sem curar muita vez das suas pré-condições financeiras.

Este, o panorama comum — Deus sabe se do princípio do século, se, afinal, do século inteiro... É inegável que três nomes se destacam nesta fase:

- Marnoco e Souza
- Oliveira Salazar
- Armindo Monteiro.

Antes, porém, de os estudar, duas breves menções se justificam.

A primeiras delas, que é de justiça, a Anselmo de Andrade (1842-1928). Representa ele um exemplo acabado — porventura o de melhor qualidade — da reflexão orientada para a solução dos problemas do défice e da dívida por meios essencialmente financeiros, como era usual, mas com bem maior rigor e não desligada de uma política económica de fomento, orientada sobretudo para a valorização da terra e da produção agrícola; os *topoi* da sua reflexão financeira repetem-se, depois, em muito do pensamento económico-financeiro conservador, do qual foi um expoente prático (como breve Ministro das Finanças) e académico (*Economia nacional comparada*. A Terra, Lisboa, 1898, profundamente revisto como *Portugal económico*, vol. 1.º - Economia descritiva, Lisboa, 1902; 2.ª ed., Coimbra, 1918; *Relatório e propostas da Fazenda*, Coimbra, 1911; *Política, e economia e finanças nacionais contemporâneas*, Coimbra, 1926; prefaciou ainda, com relevância neste domínio, o *Tratado de Ciência das Finanças*, Coimbra, 1919 do Doutor Marnoco e Souza).

É fora de dúvida — embora se encontre demasiado esquecido — que Anselmo de Andrade exerceu profunda influência no pensamento académico do princípio do século, mais pelas análises do que pelas soluções sistematizadas (que não chegaram a sair no 2.º vol. do referido *Portugal económico*, que seria dedicado à *Economia Social*). O seu esforço, tributário, no plano económico, das metodologias indutivas da economia nacional, de Paul Deschamps e de Le Play, merece o juízo feito por Marcelo Caetano (s. v. «Andrade (Anselmo de)», em *Verbo - Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, I): «tratou com bastante rigor os problemas basilares da economia nacional e ainda hoje as páginas do seu livro capital são dignas de leitura». A influência que teve, nas primeiras duas ou três décadas do século, a abordagem estrutural da economia portuguesa, que, posteriormente, por poucos infelizmente foi retomada e, porventura, por ninguém excedida — tudo isto justifica que se lhe atribua uma importância maior do que o esquecimento em que caiu. Razão confirmativa (ou adicional) pode encontrar-se no facto de ser um evidente inspirador do *approach* global do Doutor Salazar a muitos problemas da economia nacional — matéria que cumpriria estudar mais a fundo⁵.

De outra origem provém o outro autor que escolhemos: Bento Carqueja (1860-1935). Apesar de professor, foi mais um activo interventor e pedagogo social do que um investigador sistemático, combinando uma acentuada veia social com grande proximidade aos interesses económicos do Norte de Portugal.

O pensamento de Bento Carqueja é inspirado por notáveis inquietação e versatilidade, e é dotado de senso prático e crítico, por vezes, bem penetrante; embora marcado, todavia, por excessivo sincretismo, variação de coordenadas conceituais, metodológicas e valorativas e até, por vezes, falta de rigor (nisso, como no resto, não é caso virgem nem original)⁶.

c) Marnoco e Souza

Entre os corifeus da investigação financeira ligada ao ensino superior de Finanças Públicas, Direito Financeiro (com exclusão do mero Direito Fiscal) e Ciência das Finanças⁷, merece primeiro destaque, pela influência científica que exerceu, o Doutor José Ferreira Marnoco e Souza (1869-1916), professor catedrático da Faculdade de Direito de Coimbra e homem de dispersa actividade, dentro e fora da Universidade.

Apesar da sua vida relativamente curta, desempenhou numerosas tarefas na Universidade e na vida pública, e teve que dispersar-se pelas

regências de cadeiras tão díspares quão numerosas (regeu mais anos Economia Política, não se falando aqui da sua orientação, salvo quando necessário; foi professor de Finanças em 1910-11 e 1911-12, 1912-13, 1913-14, 1914-15 e 1915-16).

Deixou numerosa bibliografia, na qual avulta a componente financeira (*Sínteses financeiras*, Coimbra, 1893; *Tratado de Sciencia das Finanças*, vol. I, Coimbra, 1916, além de pequenos artigos de revista sobre matérias de Direito Fiscal e Financeiro)⁸.

Marnoco e Souza é uma personalidade científica complexa. A sua obra, nem por ser atingida pelo sincretismo científico que marca em Portugal esta época de pensamento e por estar marcada pela dispersão de uma vida irrequieta — partilhada entre a universidade e a cidade, como a de tantos entre os melhores universitários; ferida pela provisoriedade e pela pressa do cumprimento de deveres pedagógicos datados; e ainda limitada pela brevidade da existência, que a sua prodigiosa eficácia quase faz esquecer — não deixa de ser, a par da de Anselmo de Andrade, a que mais influência teve, antes de Salazar, no pensamento financeiro português deste século. Lendo criticamente o que escreveu, e o que outros após escreveram, não pode deixar de reconhecer-se que o juízo dos seus vindouros foi criterioso...

Com efeito, pode dizer-se que vem, entre nós, de Marnoco a sistematização fundamental do *corpus* do pensamento financeiro: o tempo acrescentou-lhe os temas pós-keynesianos da macroeconomia pública, tornou obsoleta a sua teorização das «necessidades indivisíveis» e da actividade financeira, valorizou a diversidade institucional e política das expressões concretas do fenómeno financeiro... Mas, no plano da sistematização clássica da teoria financeira, não se alterou muito a sua estrutura formal, e muitas soluções permanecem.

Com a sua larguíssima erudição, o Doutor Marnoco refrescou as fontes de referência científica, embora agravando um certo sincretismo, nem sempre coerente, e enriquecendo o descritivismo tradicional com uma articulação lógica superior, sem o ultrapassar na raiz: nele, como em todo o pensamento nacional, não predomina a indagação teórica fundamental, antes a preocupação das aplicações práticas e das descrições institucionais minuciosas, articulando o jurídico e o financeiro. A dominância do institucionalismo e do historicismo torna-se nele mais rigorosa, mas não é inovadora no contexto nacional.

Entre as influências marcantes (por vezes, através de traduções) destacam-se, a espaços com abertura de horizontes bem mais rasgados

do que decorreria da atitude científica de base, e também com notável refrescamento e elevação das fontes e obras de referência:

- Wagner, Sax, Mazzola, Pantaleoni e De Viti de Marco, e por via, destes, embora indirectamente, a presença do marginalismo da escola de Viena em algumas análises;
- Graziani e Einaudi, com seu método das aproximações sucessivas e o progresso que representa a concepção das finanças como fenómeno de troca;
- a influência sociológica de Achille Loria, num entendimento positivista, que não marxista ou hegeliano.

As próprias circunstâncias em que investigou justificam o carácter inacabado e a desigual qualidade do tratamento dado por Marnoco aos temas fundamentais; e é claro que toda a obra científica está datada e nasce para propiciar análises mais profundas e sínteses mais compreensivas. Ainda hoje, porém, no domínio financeiro como no jurídico, há matérias nas quais o estudo científico — que não meramente histórico — têm de partir, em Portugal, de Marnoco e Souza: é o caso do crédito e da dívida pública. Se se notar que ele assumiu, ultrapassando-o, o essencial do pensamento financeiro anterior sobre a realidade nacional e que ele foi com Anselmo de Andrade, mas mais do que ele, o principal inspirador de Salazar, ficará fundamentado o juízo que se propôs a seu respeito⁹.

d) Armindo Monteiro

O Doutor Armindo Monteiro (1896-1955) representa outro exemplo de universitário partilhado entre a vocação do estudo e a da acção, o que se reflecte na sua extensa obra, em boa parte dispersa e até hoje por recensear. Nela alia a um estilo brilhante o conhecimento crítico e aprofundado, tanto da produção científica e doutrinária como da realidade nacional, nas suas dimensões sincrónica e diacrónica (no plano financeiro, avultam: *Do Orçamento português*, I, Lisboa, 1921; II, Lisboa, 1922; *Do equilíbrio orçamental*, 1926; *O problema das transferências de Angola*, 1931; *Finanças colónias*, 1935; *Introdução ao estudo do Direito Fiscal*, I, Lisboa, 1951).

De todo se subscreve sobre os extensos e documentados dois volumes de *Do orçamento português* — um clássico do pensamento financeiro nacional, que (sinal dos tempos e de tantas coisas mais) nunca foi reim-

presso — o juízo do Prof. Soares Martínez¹⁰: «Esta sua extensa obra tem muito particular significado na história cultural e política do País; nela se realizou, pela primeira vez, uma síntese das análises económica, jurídica e política dos problemas financeiros, tendo oferecido elementos do maior relevo para a reforma das finanças portuguesas, que alguns anos mais tarde seria empreendida no plano governamental».

Se os estudos de finanças coloniais — apesar da sua inegável actualização e consistência teórica — se prendem sobretudo, à sua prolongada actividade político-administrativa, duas obras científicas parece justo destacar: a monografia *Do orçamento português* e a cuidada obra pedagógica, com sólidas bases científicas, *Introdução ao Estudo do Direito Fiscal*, na qual encontramos criativos e lúcidos pedaços de pesquisa financeira.

O primeiro estudo representa uma das raras monografias científicas portuguesas no domínio das Finanças Públicas. E que leitura aliciante ele proporciona! Servida por um estilo terso, vivo e nervoso — a contrastar com o classicismo frio de Salazar — e por uma excelente cultura científica e histórica, a investigação produzida representa, até hoje, a matriz fundamental do pensamento financeiro nacional acerca da instituição orçamental.

Mencionam-se apenas alguns dos seus caracteres marcantes:

— A utilização rigorosa do método comparativo, permitindo a caracterização das particularidades do caso português em confronto com outras experiências e «localizando» assim o âmbito de aplicação das conclusões formuladas.

— O excelente domínio da doutrina financeira coeva, mais largo, porventura, do que o de outros autores do tempo, aproveitando, para além da simples referência nominal, a contribuição da ciência francesa, italiana, alemã e austríaca.

— O bom domínio dos condicionamentos e caracteres históricos da instituição orçamental.

— Uma metodologia interdisciplinar mais segura, sem evitar, aqui e além, os riscos e os custos do sincretismo.

— O rigor da análise jurídico-financeira da realidade portuguesa, denotando sobretudo um seguro conhecimento dos jusfinancistas franceses, em particular os da escola realista (Duguit, Jèze, Barthélémy; também René Stourm).

Para além de muitas análises críticas, ainda hoje úteis, sobre temas orçamentais e de Direito Orçamental e da Contabilidade Pública, sublinha-se a postura equilibrada tomada sobre a *vexata quaestio* do equilíbrio (procurando nela um maior rigor científico) e a integração do Direito Orçamentário numa concepção coerente dos direitos subjectivos de ordem política, económica e social.

Na *Introdução ao Estudo do Direito Fiscal*, entre muitos trechos sagazes, lúcidos e por vezes actuais sobre a teoria financeira do imposto, sublinha-se o relevo dado à participação dos cidadãos, através da representação parlamentar, no estabelecimento dos elementos essenciais dos tributos (que não só dos impostos), criticando veementemente a essa luz a prática legislativa do tempo. Ainda hoje, em alguns casos, se pode dizer que a concepção da participação financeira e sua articulação com os direitos das pessoas é actual, avançada e, em alguns domínios, pertinentemente crítica da realidade portuguesa.

Em suma, Armindo Monteiro poderia ter sido, no plano puramente científico, o nosso primeiro financeiro deste século. E, se bem que em ciência não haja medalhas de ouro, é lícito pensar se, afinal, o não terá sido, apesar dos muitos anos em que a Universidade o emprestou à vida pública e da curta duração da sua vida.

e) Oliveira Salazar

António de Oliveira Salazar¹¹ (1889-1970) representa o nome mais conhecido das nossas finanças públicas; mas mais o é, decerto, como reformador financeiro, criador de uma estrutura financeira hiperclássica, rigorosa e autoritária, que durou dos anos trinta até ao regime democrático (perdurando em muitos domínios até ao presente), e autor do tão desejado equilíbrio orçamental, com tal solidez que aguentou sucessivos choques até aos anos sessenta, incluindo o início das guerras coloniais. Não é esse Salazar que aqui nos interessa — embora neste caso, cortá-lo ao meio seja frustrar todo o entendimento profundo —, antes, sobretudo, o professor de Finanças, também ele autor de *Lições*, publicadas sob a responsabilidade de alunos, de numerosos artigos sobre Direito Fiscal (e de alguns sobre Direito Financeiro)¹² e mesmo de textos financeiros insertos nos *Discursos e Obras Políticas*.

No plano científico, Salazar é um claro continuador de Anselmo de Andrade e, ainda mais, de Marnoco e Souza. Apesar da influência dos autores do «catolicismo social» francês e — por via cientificamente indi-

recta, conquanto evidente — do pensamento político conservador, o quadro científico do seu pensamento é claramente neoclássico, sem prejuízo do tradicional eclectismo, que recebeu dos seus predecessores e cultivou com requinte pedagógico; esse quadro de análise — que não redundava, de forma alguma, na aceitação dos postulados do liberalismo, mas apenas na indagação de proposições de uma certa «economia natural», enquadrada por princípios valorativos antiliberais — é formulado com mais rigor do que o fez Marnoco.

Um dos aspectos mais relevantes do rigor epistemológico e metodológico posto por Salazar no seu ensino e investigação é a clara distinção entre o estudo financeiro (cada vez mais definido como económico, embora sem esquecer a vertente política) e a abordagem jurídica das normas e institutos de Direito Financeiro. Essa «pureza» científica representa um avanço no sentido da especialização e do aprofundamento seguro dos estudos, e levou à autonomia definitiva (no actual estado de coisas, social como científico) do Direito Fiscal, como disciplina da Ciência Jurídica, que não da Ciência (económica) das Finanças: dele se pode dizer que achou em Salazar, se não um pai, pelo menos um padrinho.

Não é nova em relação ao nosso pensamento financeiro tradicional, mas representa de algum modo um afastamento da aceitação acrítica de questões, formulações e soluções propostas ou enunciadas por autores estrangeiros para realidades diferentes (e isso encontramos, por vezes, em Marnoco e Souza), a rigorosa aderência à realidade nacional, procurando, todavia, separar a perspectiva científica da política e da doutrinária ou ideológica. A Ciência das Finanças, ou é teoria pura (e dela pouco cuidou Salazar, também ele fortemente imbuído de metodologia indutiva e de atenção à realidade estrutural e institucional, na primeira com Andrade, na segunda com Marnoco), ou é ciência aplicada; nunca pode, então, esquecer, como objectivo concreto ou «condições de aplicação», a configuração concreta do Estado, as suas relações com a sociedade, as instituições políticas e administrativas a cujo serviço está (como «Economia do Estado»), as normas e instituições jurídicas que regem a actividade financeira. Nem sempre de modo feliz, o pensamento financeiro nacional, pouco afinado pela crítica que só nasce em meios culturais mais amplos e menos «pessoalizados», tem o mérito de se não ter refugiado na abstracção estéril — ou, pelo menos, copiado da grande produção teórica de um Wicksell ou de um Pareto, já que escassa era a possibilidade de nela influir (cf., contudo, António

Osório) — para fugir aos domínios onde podia dar uma contribuição mais limitada, mas própria, original e susceptível de inspirar a aplicação prática (não foi afinal Pigou quem exortou a ciência a «dar frutos», em vez de apenas «dar luz»?). Tudo isto, encontra, na preocupação de Salazar com estudar a realidade portuguesa, sem perder de vista um enquadramento mais amplo de ideias e sem confundir o saber e o agir, um dos exemplos mais requintados.

No domínio das fontes de inspiração científica, importa sublinhar um quadro geral implícita, ou até explicitamente, neoclássico, corrigido por uma profunda formação da escola sociologista de Frédéric Le Play. Anote-se, ainda, a valorização das finanças públicas como expressão do poder do Estado (às vezes de raiz hegeliana, muito esbatida pela fonte directa, que é em regra Adolph Wagner) e a sua articulação com as correntes político-sociológicas italianas (Burgatta, Graziani — que não Pareto nem os «grandes clássicos» transalpinos).

Se, como é natural, as conclusões científicas se acham muitas vezes hoje ultrapassadas, sublinhe-se, como domínio geral onde o pensamento do Doutor Oliveira Salazar mais marcou a posteridade científica e alguma actualidade conserva, a teoria do imposto e do sistema fiscal (em coerência, aliás, com a paralela vocação de jusfiscalista). Nela, o tratamento prudente e preciso da problemática neoclássica transcende, a espaços, o mero formalismo classificatório ou a adopção simplista de certas fórmulas em voga (como o imposto progressivo) que dominam a anterior produção científica na área das finanças do imposto.

Salazar deixou, como professor, uma sólida obra de financeiro. Também nela o empréstimo feito pela escola à cidade fez parte do destino, como o foi para os restantes financeiros do período. Só que, no seu caso, se tratou de atribuição definitiva — e o pensamento científico, prodrómico da acção política, perdeu por vezes a autonomia e o valor que realmente tem, no seu campo próprio e à luz de critérios que nada têm a ver com a acção política. Talvez esta se não possa entender sem aquele; mas a autonomia da obra científica subsiste com mais clareza, sem negar que ela possa entender-se à luz dos ulteriores factos extra-científicos (por vezes, contudo, a ela amplamente contrários). De todo o modo, aqui parou a ciência; deve parar, assim, a sua crítica.

f) *Os anos trinta a cinquenta*

Vinte anos, nem tanto, concentram a produção financeira mais valiosa deste século. Os seguintes trinta ou quarenta vão ser bem diferentes.

As reformas de Salazar mudaram — se não os paradigmas científicos — as questões-chave da situação económica nacional, que haviam comandado boa parte do esforço de ensino e pesquisa. Défice, dívida, reforma fiscal, saneamento financeiro — deixaram de ser problemas práticos, ante a profunda reforma da realidade financeira. Então, boa parte da reflexão científica vira-se para a nova realidade, sobretudo polemizando sobre ela. Em alguns casos, questionava-se uma política, os números que a concretizavam ou os seus efeitos financeiros e extra-financeiros; em outros, expunha-se, de forma mais ou menos laudatória, o essencial dessa política e a situação anterior. Em ambos os casos, o sentido e a perspectiva dos textos produzidos é mais político do que científico. Outra parcela da produção científica do tempo descreve ou explica a reforma financeira e seus efeitos: nos domínios da administração financeira, do orçamento, do sistema fiscal, da cessação do défice e da quase extinção da dívida. Mesmo aí, porém, a renovação e a estabilização no domínio dos factos foram, como não raro ocorre, acompanhadas de uma certa regressão científica (a que não foi alheia a saída da Universidade dos melhores financeiros ...).

g) *Apreciação final*

Sem repetir o que fica dito, deve notar-se em todo este período um certo número de características científicas, a crescer (ou destacar) às já referidas: a insuficiente formalização metodológica, e metodológica de tipo matemático, com predomínio da linguagem «literária»; a perda da oportunidade de contactar directamente com os grandes nomes do marginalismo (Edgeworth e a escola de Viena), a inacessibilidade oportuna de Wicksell e Lindahl, a contida repercussão da escola de Lausana (António Osório), a ausência de referências à primeira polémica científica sobre a decisão financeira no final de oitocentos, um conhecimento parcelar e indirecto (devido à barreira da língua, em tempos de latimidade francófona e «francóloga») do pensamento germânico, uma insuficiente referência à economia inglesa, cada vez mais em afirmação dominante, no plano científico como no da língua de comunicação cien-

tífica, e, enfim, uma relativa subalternização da dimensão (re)distributiva do fenómeno financeiro, reduzida, quando muito, à problemática da progressividade¹³.

3. *Da recepção do keynesianismo à actualidade*a) *Apresentação: a cesura científica — Pigou e Keynes*

Nos anos trinta ocorre no Mundo, com reflexos no domínio de toda a ciência económica, e em especial no das Finanças Públicas, a *cesura keynesiana*, que pode datar-se da edição da *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda* (1936) e foi desenvolvida pela prática ensaística do próprio J. M. Keynes e pela primeira geração de keynesianos (Hansen, Harrod, Domar, D. Dillard ...). Sem esquecer o neoclassicismo (J. Hicks) e a «economia radical» (em que destacamos Joan Robinson), com contribuições posteriores e autónomas a partir da mesma matriz analítica — a da escola de Cambridge —, é ainda de Cambridge que surge o outro grande financeiro do século XX, rival consistente de Keynes e teorizador de um neoclassicismo integrador do problema económico (alocação e crescimento) e do social (distribuição). Referimo-nos a A. C. Pigou, cujo papel, mais gradual, na ruptura teórica do pensamento financeiro, é decisivo no nosso século, *second only to Keynes* (*Wealth and welfare*, 1912; *Unemployment*, 1913; *The economics of welfare*, 1920, 4.^a ed., 1932; *A study in Public Finance*, 1928; *The theory of unemployment*, 1933; *The economy of stationary states*, 1935; *Employment and equilibrium*, 1941).

A «cesura keynesiano-pigoviana» marca as fases do pensamento financeiro do nosso século; sob a égide dos seus paradigmas, conceitos e soluções vivemos ainda hoje («we are all keynesians now», reconheceu Milton Friedman). Como foi ela introduzida em Portugal?

b) *A introdução de Keynes*

Podemos datar da década de cinquenta a introdução efectiva do keynesianismo em Portugal¹⁴. É certo que já nos anos trinta Keynes era citado (mas tratava-se do autor de *A treatise on money*) por Marcello Caetano e João Lumbrals. Nos anos quarenta, Armindo Monteiro, recém-chegado de Londres, terá introduzido em Portugal o Keynes da *Teoria Geral*, que outros conheciam nessa altura; como, em 50, Teixeira Ribeiro.

É justo, todavia, atribuir papel motor da introdução do keynesianismo *in genere* a uma «geração académica», então jovem, de doutores do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras de Lisboa: A. M. Pinto Barbosa, M. Jacinto Nunes, F. Pereira de Moura e L. M. Teixeira Pinto. Eles investigaram e ensinaram, no âmbito dos conceitos fundamentais do pensamento keynesiano, a análise macro-económica da conjuntura e a sua projecção de longo prazo proporcionada pelas teorias do crescimento e do desenvolvimento (Harrod, Domar, Nurkse, Kindleberger, Leibenstein).

Com o mínimo grau de pormenor que se aconselha ao tratar do que é, afinal, o nosso tempo, o tempo de hoje, podem sublinhar-se alguns nomes e datas pioneiros no domínio das finanças públicas:

- 1949 – Fernando Pinto Loureiro, *Política fiscal e keynesianismo (algumas notas)*, seguido de outros artigos.
- 1953 – Prof. M. Jacinto Nunes, *Sobre o multiplicador* (artigo).
- 1955 – Doutor J. J. Pizarro Beleza, *Teoria do juro – a controvérsia keynesiana*.
- 1956 – Prof. L. M. Teixeira Pinto, *Alguns aspectos do crescimento económico*.
- 1956 – Prof. M. Jacinto Nunes, *Rendimento nacional e equilíbrio orçamental*.
- 1961 – Prof. L. M. Teixeira Pinto, *Política do crescimento económico*.
- 1961 – Prof. M. Jacinto Nunes, *Crescimento económico e política orçamental*.

Estas obras, em boa parte dissertações académicas apresentadas na Faculdade de Direito de Coimbra e no I.S.C.E.F., representam o «assentar no terreno» da paradigmática e da problemática keynesiana. A visão enquadrante da macro-economia, a autonomia das políticas económico-sociais e a funcionalidade dos instrumentos financeiros (estudada pelo Prof. Jacinto Nunes relativamente à dívida pública e ao equilíbrio orçamental, assim definitivamente reposicionado em termos de modernidade científica), a problemática das políticas de crescimento e desenvolvimento (Teixeira Pinto e Pereira de Moura), a nova articulação entre

juro, políticas monetárias e instrumentos financeiros (Pizarro Beleza), o estudo dos efeitos macro-económicos dos instrumentos financeiros, a instrumentalização e a indiferenciação (relativa) das variáveis financeiras no âmbito da análise macro-económica, a prevalência dos instrumentos financeiros e da política de investimento, respectivamente, nas políticas de conjuntura e nas estratégias de crescimento e desenvolvimento — tudo está aí. E vai fazer um caminho que seria vão tentar acompanhar em pormenor.

Observe-se, em complemento, o esperável e progressivo predomínio da matematização da economia (incluindo as finanças públicas), sem prejuízo da manutenção de uma corrente institucional e «literária». E acentue-se um certo «hiperclassicismo» financeiro da ortodoxia das finanças sãs, que resiste na prática à vaga de fundo keynesiana (que se afirma mais no domínio da política de desenvolvimento — «planos de fomento», dos anos cinquenta até 1974 — e encontra mais resistência nos domínios orçamental e monetário-cambial). Apesar disto, anotem-se as pendentes análises críticas e explicativas das políticas orçamental e monetária dos Professores João Lumbrales (dum ângulo neoclássico parcialmente aberto a Keynes) e A. M. Pinto Barbosa (este em intervenções feitas como responsável político).

Entretanto, o «descritivismo» tradicional perdura, por exemplo, em F. Emygdio da Silva e J. E. Dias Ferreira.

c) O «mainstream» keynesiano e os afluentes autónomos
— anos cinquenta e setenta

Instalou-se, pois, um keynesianismo científico, com numerosas resistências práticas, geradas, até ao início dos anos setenta, pela ortodoxia salazarista. Sucede-lhes um descontrolo prático que vai durar cerca de quinze anos, nas décadas de 1970 e 1980.

No domínio das finanças públicas, o seu universo conceitual encontra-se nas diversas versões das tão pedagógicas lições de Finanças Públicas e em variados ensaios do Prof. Teixeira Ribeiro; nas monografias do Prof. Carlos Alves Martins; nas lições sobre *Políticas financeiras* e na dissertação sobre políticas de estabilização do Prof. P. Pitta e Cunha; na monografia sobre os efeitos económicos da dívida pública, em ensaios de economia fiscal e no fundamental estudo sobre políticas de estabilização em modelos de economia aberta do Prof. A. Cavaco Silva; nos capítulos relativos aos instrumentos financeiros públicos da

Análise económica da conjuntura do Prof. F. Pereira de Moura; no estudo da teoria da protecção efectiva em política aduaneira do Prof. Manuel Porto; nos estudos monográficos e lições do autor destas linhas (sobre políticas financeiras e teoria das finanças públicas). Todos keynesianos, pois ... E mesmo quem fundamentalmente o não é — como o Prof. Pedro Soares Martínez — não deixa (como poderia deixar?) de reconhecer o domínio científico das sucessivas escolas pós-keynesianas (embora nestes autores predomine a primeira geração keynesiana, sem prejuízo da síntese neoclássico Hicks-Hansen, a que vários parecem aderir, da adopção de modelos de economia aberta por Manuel Porto e Cavaco Silva, da abertura de vários ao monetarismo e à «segunda geração keynesiana» nos anos setenta e aos jovens académicos neoliberais ...

A importância do tema justificava aprofundá-lo; mas corria-se o risco de perder o rumo — um panorama da evolução de conjunto do pensamento financeiro. Ora, mesmo nesta época, mais coisas existem no céu e na terra¹⁵. Vejamos as principais.

A importante tradição do nosso pensamento financeiro, que é marcada pelo aprofundamento das dimensões histórica e institucional (a que se acrescentará a psicológica) e pela articulação entre Direito Financeiro e Ciência das Finanças (distinguindo ainda Finanças, Política e Economia Financeira), tem como principal representante, ao que nos parece, o Prof. Pedro Soares Martínez, quer nas suas lições quer na dissertação de doutoramento *Estudos de Direito Financeiro. I - Da Personalidade Tributária*, 1956, onde a uma longa introdução jurídico-financeira sucede um estudo monográfico de Direito Fiscal.

Não se esqueça, por outro lado, a integração do tratamento económico entre o arsenal das Finanças Públicas, sem grande riqueza teórica.

O pensamento marxista, nos seus melhores autores (desde Armando de Castro a Avelãs Nunes), não aborda com adequação, relevo e, por vezes, nem sequer com autonomia, a problemática financeira. A aplicação — aliás amplamente desajustada — da teoria do «capitalismo monopolista de Estado» à explicação do crescimento das despesas públicas foi por vezes tentada, sem muita consequência. E pouco mais dele há que dizer — sendo esse pouco de reduzida valia, em consonância com a pobreza conhecida da nossa tradição marxista (se exceptuarmos o valioso trabalho histórico de A. Castro).

Sublinhem-se, enfim, algumas lacunas ou subalternizações de tópicos fundamentais do pensamento financeiro contemporâneo no nosso quadro

de conceitos e referências científicas. Se é certo que R. Musgrave e, depois, também P. Musgrave são conhecidos — em pé de igualdade com os principais «tratadistas» contemporâneos, essencialmente nessa qualidade —, a discussão lançada por Samuelson (1947) sobre a natureza dos bens públicos e sua provisão só tarde foi assumida e assimilada. Mais grave é a subalternização, no domínio financeiro, do pensamento de Pigou, com sua aplicação da economia de bem-estar à economia pública, mesmo por parte de autores cuja genealogia conceitual é neoclássica (excepção é, na esteira da *Economia Política*, I, do Prof. João Lumbrales, o nosso *Manual de Finanças Públicas e Direito Financeiro*, I, 1974).

d) Referência aos anos setenta e oitenta

Tempos de perturbação financeira, gerada pelo esgotamento da estrutura e dos modelos tradicionais, pela reabertura profunda de desequilíbrios financeiros (no âmbito de descontrolados desequilíbrios macro-económicos) e pelos sucessivos choques estruturais das crises do petróleo (1973 e 1979), da revolução e da posterior democratização (1974-1976), da descolonização (1974-1975) e da integração nas Comunidades Europeias? Sim, é esse o panorama, profundamente sísmico, dos factos financeiros nestes anos de mudança e viragem.

No plano do pensamento — doutrina e ciência — são também anos de afirmação de muitas correntes novas: neoclassicismo científico, neoliberalismo ideológico são as suas matrizes caracterizadoras. Com muitas consequências, em geral rapidamente repercutidas num mundo de rápida comunicação e num meio científico crescentemente aberto (pelos doutores em universidades estrangeiras — norte-americanas ou europeias — e pelo intercâmbio na investigação e, agora, no ensino superior). Eis algumas, quase em telegrama, no domínio que nos interessa: a abertura dos modelos de política económica (políticas «condicionais» do F.M.I., integração monetária europeia, harmonização fiscal) e sua internacionalização (mundial e regional-europeia); a reabilitação das políticas monetárias e dos «cânones» monetários da política (monetarismo da escola de Chicago); o repensar do elemento político da escolha financeira e a aproximação entre finanças públicas e politologia («public choice»: Buchanan, Tullock, M. Pinto Barbosa); o repensar dos critérios de decisão e de referência, nomeadamente, na teoria da justiça e da norma (Rawls, entre tantos outros); a revisão da dimensão do sector público, entre critérios de mínimo e critérios de óptimo (Hayek, v. Mises

e os neoliberais), com as novas privatizações; a revisão dos critérios de intervenção do Estado e a desregulação (Stigler); a complexidade crescente do sector público, com a economia social, a integração supra-estadual, o federalismo, o regionalismo e o municipalismo; o constitucionalismo financeiro e a participação directa, referendária ou representativa, nomeadamente, no domínio do ajustamento da pressão dos impostos às utilidades recebidas pelos cidadãos e pelos grupos sociais.

Eis aí um conjunto de novos problemas — muitos em elaboração desde trás, como é natural — que marcam, nos nossos tempos, um debate científico cada vez mais actualizado, internacional, participado pela comunidade científica e pela comunidade em geral e até, pela própria natureza dos problemas, cada vez mais marcadamente pluri- e interdisciplinar.

4. Conclusão

Desta síntese ressaltará que, porventura, alguns dos caracteres do nosso pensamento financeiro conservam uma actualidade que certas modas «científicas», anos atrás, apressadamente impugnavam. Porventura, também se reconhecerá que, neste domínio mais ainda do que em tantas outras áreas das Ciências Humanas, tão importantes, pelo menos, como o debate da ciência são os debates da vida, numa interacção inevitável e fecundante. E apenas se registará o peso determinante da Universidade — porventura, no futuro, da Comunidade Universitária Internacional — na produção científica, como tem sido regra nas nossas Ciências Sociais, em interligação e diálogo com a vida prática pelas formas possíveis.

E quanto ao futuro...? Julga-se que o que fica dito contém as previsões possíveis, sujeitas à imprevisibilidade de tudo quanto é, no fim de contas, o essencial.

Conferência feita na Academia das Ciências de Lisboa em 16/11/1989.

Revista no Rio de Janeiro em 26/9/1990.

Notas

¹ Se a relevância cultural do espaço de Portugal e dos portugueses — e também, apesar do preciso contributo do Brasil, do espaço lusófono — se situa à margem e a reboque das culturas dominantes e das culturas de expressão dominante (*maxime*, anglófona), isso é hoje ainda mais evidente na área da ciência e da tecnologia. O mundo de expressão portuguesa combina regiões de velha cultura, em geral regressiva, com regiões subdesenvolvidas e culturalmente atrasadas: ambas as situações geram dependência e isolamento (na recepção e na irradiação das ideias).

² O objectivo principal deste texto é o *pensamento científico*, não a doutrina nem a ideologia; mas não se esquecerão o sentido tendencial da objectividade e a presença dos juízos de valor nas ciências humanas, nem a sua particular articulação com a vida prática, tão evidente nesta área em Portugal.

³ O pensamento financeiro português tem uma história escassamente investigada. Cf., para uma primeira síntese, A. L. Sousa Franco, *Manual de Finanças Públicas e Direito Financeiro*, I, Lisboa 1974, pp. 232-236, 237-238; e, no âmbito da história geral do pensamento económico, José Calvet de Magalhães, *História do pensamento económico em Portugal*, vol. I. Sobre o período mais recente (séc. XVIII - séc. XIX), a síntese melhor é a de Armando de Castro, *O pensamento económico no Portugal moderno*, 1.ª ed., 1980. Uma revista da produção histórica recente — onde escasseiam os temas financeiros — é a nota de recensão bibliográfica global de Eloy Fernández Clemente, «A história económica de Portugal (séculos XIX e XX)», em *Análise Social*, n.ºs 103/104, 3.ª série, vol. XXIV, 1988, 4.º e 5.º, pp. 1297-1330, em especial pp. 1313-1315.

⁴ É um dos exemplos mais copiosos de «escritor financeiro pouco distante da intervenção política». Chegou a ser ministro da fazenda e escreveu sobre diversos temas de actualidade financeira, desde a sua própria saída do ministério Hintze Ribeiro — *Liquidações políticas. Vermelho e azuis*, Lisboa, 1896 — até ao convénio com os credores externos, objecto de polémica como João Arroio: *O convénio sobre a dívida externa*, Lisboa, 1901. Cf., ainda, *Serviço geral da fazenda municipal*, Lisboa, 1886; *Questões económicas e financeiras*, 1887, 1888; *A nossa situação financeira em 1900*, Lisboa, 1900.

⁵ Aliás, como nota Marcello Caetano, dedicou-lhe Anselmo de Andrade um pequeno estudo de história económica: *Evolução da moeda*, Coimbra, 1923.

⁶ Alguns trechos interessantes, apesar das reservas anteriores que parecem forçosas e retiram relevo científico a muita da sua produção, são: *O imposto e a riqueza pública em Portugal*, 1898; *O capitalismo moderno e as suas origens em Portugal*, 1908; *O problema monetário português*, 1928; *Economia política*, 5 vols., 1926 a 1931; *Princípios de economia política*, 1931.

⁷ Excluindo os anos setenta e oitenta — nomeadamente esta última década, pela proliferação do ensino universitário de Finanças Públicas, nem sempre com nível científico minimamente aceitável, em cursos variegados de Direito e Econo-

mia — os nomes que se destacam no ensino de Finanças Públicas, Direito Financeiro ou «Ciência e legislação financeira» — sem agora fazer aqui o estudo do ensino universitário das Finanças Públicas — são: António dos Santos Pereira Jardim (1821-1888), *Programa das matérias que hão-de ser expostas nas preleções de ciência e legislação financeira da Universidade, no ano lectivo de 1865 a 1866*, Coimbra, 1865; António de Assis Teixeira de Magalhães (1850-1914), *Colecção de legislação fiscal, relativa às principais contribuições directas, à contabilidade pública e à organização administrativa da fazenda pública*, 4 vols. (coordenação e anotações (vv. anos); *Legislação portuguesa* (contribuições de renda de casa e sumptuaria, real e água, contribuição de registo, imposto de selo e décima de juros, anotadas), — cf. a nota, escrita pelo Prof. Marnoco e Souza, «Prof. Assis Teixeira», *Boletim Bibliográfico da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, ano de 1914, p. 389). Citem-se ainda: Marnoco e Souza, Oliveira Salazar, João Lumbrales, Teixeira Ribeiro e Almeida Garrett em Coimbra (não se cita bibliografia financeira quanto aos últimos por motivo referido em nota), Albino Vieira da Rocha (com monografias neste domínio), Fernando Emygdio da Silva e Pedro Soares Martínez, além do signatário deste estudo, na Faculdade de Direito de Lisboa; e, entre outros, Dias Ferreira, Carmo e Cunha, Alves Martins, Cavaco Silva e A. Pinto Barbosa nas diversas escolas superiores de economia, sempre nos anos mais recentes e citando apenas regentes com obra publicada.

⁸ Das suas numerosas lições de economia publicadas — por vezes bem mais conhecidas do que as tradicionais «sebentas» — merecem interesse, na perspectiva do conceito de economia institucional e nacional, muitas vezes enquadrante da economia pública: *O capitalismo moderno*, Coimbra, 1908; *Ciência Social*, Coimbra, 1908; *Economia Nacional*, Coimbra, 1909.

⁹ Relativamente aos professores de Direito que foram também colaboradores, permanentes ou eventuais, da *Revista de Legislação e Jurisprudência*, remete-se globalmente, sem qualquer repetição da informação biobibliográfica aí contida, para o estudo tão excelente como modesto, pois o título verdadeiramente o oculta, do Prof. Doutor Guilherme Braga da Cruz, *A Revista de Legislação e Jurisprudência. Esboço da sua história*, 2 vols., Coimbra, 1975 e 1979.

¹⁰ Pedro Soares Martínez, «Monteiro (Armindo Rodrigues de Sttau...)», em *Verbo-Enciclopédia Luso-Brasileiro de Cultura*, vol. XIII, s.v. 1275-1276.

¹¹ Oliveira Salazar, *A reorganização financeira*, 1930; cf. a colectânea de relatórios administrativos *Doze anos na pasta das Finanças*, 2 vols. (1970).

¹² Como: *Redução das despesas públicas*, 1922.

¹³ *O imposto de rendimento na teoria e na prática* foi tema da tese de doutoramento de Águedo de Oliveira em Coimbra, (1923). No período merecem referência alguns ensaios do Doutor João Lumbrales.

¹⁴ Em geral, cf. o nosso «Comentário» sobre «A introdução do keynesianismo em Portugal», em Instituto Superior de Economia, *Cinquentenário da Teoria Geral de Keynes*, Dezembro de 1986, pp. 61-65.

¹⁵ Só um exemplo: no domínio da história do pensamento económico (incluindo o financeiro) utiliza com destreza e minúcia o método biográfico e a pequena monografia o doutor Moses Bensabat Amzalak (1892-1978), que iluminou muitos autores e problemas do pensamento económico-financeiro, nomeadamente, português, brasileiro e judaico-português. Até à data de referência, v. *Bibliografia do Prof. Doutor Moses Bensabat Amzalak*, Lisboa, 2.ª ed., 1958; nomeadamente, *Le imposte nel «Liber de Republica» di Diogo Lopes Rebelo*, *Archivio finanziario*, VI, 1957; José Ferreria Borges, 1932, etc.